

59441739 - XXX.871.648 XX - 59454482 - XXX.140.118 XX - 59454636 - XXX.283.711 XX - 59458062 - XXX.542.858 XX - 59458585 - XXX.880.098 XX - 59459441 - XXX.287.038 XX - 59466510 - XXX.459.918 XX - 59468491 - XXX.799.828 XX - 59473312 - XXX.778.206 XX - 59475811 - XXX.076.398 XX - 59478268 - XXX.267.327 XX - 59480149 - XXX.317.757 XX - 59482729 - XXX.539.808 XX - 59484543 - XXX.122.498 XX - 59485914 - XXX.441.476 XX - 59489073 - XXX.853.637 XX - 59503467 - XXX.329.739 XX - 59512946 - XXX.891.622 XX - 59519380 - XXX.826.948 XX - 59520507 - XXX.287.148 XX - 59520701 - XXX.646.006 XX - 59529245 - XXX.182.248 XX - 59529253 - XXX.902.540 XX - 59529539 - XXX.326.597 XX - 59533242 - XXX.002.868 XX - 59537507 - XXX.558.408 XX - 59538180 - XXX.586.217 XX - 59540958 - XXX.869.968 XX - 59542934 - XXX.822.688 XX - 59543841 - XXX.496.478 XX - 59544236 - XXX.372.318 XX - 59545640 - XXX.132.488 XX - 59546000 - XXX.145.091 XX - 64269515 - XXX.861.858 XX - 64269868 - XXX.863.386 XX - 64269973 - XXX.066.698 XX - 64270130 - XXX.434.218 XX - 64271641 - XXX.139.337 XX - 64272540 - XXX.948.348 XX - 64272982 - XXX.444.128 XX - 64273008 - XXX.281.245 XX - 64274110 - XXX.248.348 XX - 64274373 - XXX.002.428 XX - 64274586 - XXX.488.728 XX - 64274748 - XXX.368.998 XX - 64275477 - XXX.947.238 XX - 64276716 - XXX.540.358 XX - 64276899 - XXX.964.118 XX - 64277267 - XXX.095.198 XX - 64277550 - XXX.072.171 XX - 64281345 - XXX.726.568 XX - 64284085 - XXX.263.228 XX - 64286185 - XXX.414.748 XX - 64287467 - XXX.088.878 XX - 64292088 - XXX.586.158 XX - 64303160 - XXX.907.388 XX - 64305260 - XXX.386.298 XX - 64309576 - XXX.701.568 XX - 64311538 - XXX.169.968 XX - 64311813 - XXX.860.579 XX - 64330036 - XXX.703.558 XX - 64335992 - XXX.872.118 XX - 64336093 - XXX.926.507 XX - 64342174 - XXX.059.418 XX - 64345491 - XXX.637.638 XX - 64359930 - XXX.684.270 XX - 64360393 - XXX.748.928 XX - 64361535 - XXX.014.608 XX - 64369994 - XXX.589.126 XX - 64378160 - XXX.948.758 XX - 64387429 - XXX.425.508 XX - 64391833 - XXX.042.638 XX - 64393267 - XXX.633.558 XX - 64401189 - XXX.389.568 XX - 64404455 - XXX.673.483 XX - 64405281 - XXX.243.748 XX - 64407446 - XXX.550.068 XX - 64407810 - XXX.748.868 XX - 64414299 - XXX.025.911 XX - 64429911 - XXX.984.958 XX - 64440443 - XXX.959.618 XX - 64461823 - XXX.246.498 XX - 64464890 - XXX.720.728 XX - 64484181 - XXX.929.987 XX - 64597792 - XXX.750.208 XX - 64615421 - XXX.571.748 XX - 64636356 - XXX.152.828 XX - 64672204 - XXX.187.958 XX - 64675695 - XXX.124.918 XX - 64677974 - XXX.279.929 XX - 64691519 - XXX.766.210 XX - 64693279 - XXX.139.298 XX - 64702405 - XXX.546.328 XX - 64716201 - XXX.479.481 XX - 64729540 - XXX.968.228 XX - 64730786 - XXX.411.488 XX - 64740757 - XXX.236.038 XX - 64751945 - XXX.680.168 XX - 64753182 - XXX.570.248 XX - 64754049 - XXX.560.858 XX - 64756360 - XXX.288.488 XX - 64757919 - XXX.343.578 XX - 64758184 - XXX.800.078 XX - 64759954 - XXX.515.238 XX - 64760324 - XXX.295.188 XX - 64768023 - XXX.573.707 XX - 64787826 - XXX.385.315 XX - 64788105 - XXX.922.503 XX - 64788300 - XXX.087.298 XX - 64796604 - XXX.885.378 XX - 64808254 - XXX.246.678 XX - 64816010 - XXX.546.685 XX - 64856887 - XXX.488.629 XX - 64868915 - XXX.939.028 XX - 64871258 - XXX.736.888 XX - 64871282 - XXX.346.768 XX - 64883477 - XXX.450.609 XX - 64884490 - XXX.062.378 XX - 64897702 - XXX.765.118 XX - 64925218 - XXX.680.587 XX - 64930530 - XXX.454.258 XX - 64956687 - XXX.433.608 XX - 64973930 - XXX.602.628 XX - 64978290 - XXX.486.366 XX - 64991466 - XXX.987.012 XX - 65014928 - XXX.559.688 XX - 65024427 - XXX.915.078 XX - 65032586 - XXX.405.438 XX - 65036131 - XXX.702.638 XX - 65042492 - XXX.344.428 XX - 65044711 - XXX.487.258 XX - 65064674 - XXX.296.417 XX - 65065751 - XXX.944.550 XX - 65066731 - XXX.503.370 XX - 65087453 - XXX.280.689 XX - 65088409 - XXX.129.985 XX - 65095154 - XXX.986.278 XX - 65098757 - XXX.141.316 XX - 65105109 - XXX.516.623 XX - 65106954 - XXX.362.385 XX - 65108612 - XXX.569.108 XX - 65114078 - XXX.576.418 XX - 65114655 - XXX.031.368 XX - 65117921 - XXX.604.818 XX - 65118600 - XXX.979.118 XX - 65132424 - XXX.598.966 XX - 65132548 - XXX.602.888 XX - 65133528 - XXX.454.748 XX - 65136810 - XXX.813.988 XX - 65139593 - XXX.503.888 XX - 65141016 - XXX.409.518 XX - 65141369 - XXX.317.836 XX - 65142268 - XXX.393.568 XX - 65145062 - XXX.798.378 XX - 65147189 - XXX.511.831 XX - 65148134 - XXX.340.428 XX - 65150376 - XXX.291.248 XX - 65151992 - XXX.251.988 XX - 65152107 - XXX.473.669 XX - 65152735 - XXX.829.518 XX - 65153065 - XXX.533.918 XX - 65153286 - XXX.472.878 XX - 65153650 - XXX.215.108 XX - 65153731 - XXX.400.538 XX - 65153766 - XXX.322.228 XX - 65154495 - XXX.158.578 XX - 65154770 - XXX.423.718 XX - 65155653 - XXX.966.886 XX - 65155920 - XXX.624.868 XX - 65157354 - XXX.204.718 XX - 65159101 - XXX.629.928 XX

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

#### DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de DAVID MUDESTO DA SILVA, inscrito sob nº 55, aprovado em 11º lugar, no Concurso Público para a função de Procurador de Universidade Assistente da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 1/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua existência.

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2022, para preenchimento da função/perfil: Procurador de Universidade Assistente da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. - Nome 12º - KIM IGNACIO COELHO DA COSTA.

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaape@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 12.2.1 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestao publica.sp.gov.br/eSisa>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 12.2.2 a 12.2.2.2 do edital de abertura.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL

A Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Teoria da História, para a disciplina HH910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I, junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de uma vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.558,71 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) ao mês.

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único, em razão de afastamento de docente, do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, ou até o retorno do docente substituído.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 dias, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

2.2 - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) currículo vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no currículo vitae.

#### 3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 2)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período entre 17 a 28 de junho de 2024 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica e 60 (sessenta) minutos para elaboração das respostas, sem consulta ao material impresso ou a qualquer equipamento que permita acesso à internet.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

#### 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4.As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP e protocolado no Departamento de História.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, pelo e-mail [historia@unicamp.br](mailto:historia@unicamp.br).

#### ANEXO I – PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA

1. A escrita da história no século XIX: historicistas e românticos

2. Walter Benjamin e a história a contrapelo

3. Fernand Braudel e os tempos da história

4. A historiografia inglesa e a renovação do marxismo

5. Michel Foucault e a história

6. Jogos de escala e a micro-história

7. Antropologia e História

8. A Meta-História: o texto histórico como artefato literário

9. História e pós-colonialismo

10. A história pública e os desafios do presente

11. História, memória e as formas de apropriação do passado

12. Gênero e identidade como categorias da análise histórica

13. História intelectual, linguagens políticas e história conceitual

Arendt, Hannah. Entre o Passado e o Futuro. (Trad.) São Paulo: Perspectiva, 2005

Assmann, Aleida. Espaços da Recordação. (Trad.) Campinas: Editora Unicamp, 2011

Benjamin, Walter. O anjo da História. (Trad.) Belo Horizonte: Autêntica, 2012

Benjamin, Walter. Sobre o Conceito de História. (Trad.) São Paulo: Brasiliense, 1985

Bhabha, Homi K. O Local da Cultura. (Trad.) Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998

Braudel, Fernand. O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na época de Filipe II. (Trad.) Lisboa: Dom Quixote, 1995.2v.

Bresciani, Stella; Naxara, Márcia. (org.). Memória e ressentimento - indagações sobre uma questão sensível. 2ª reimpr. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009

Butler, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. (Trad.). 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014

Castoriadis, C. A instituição imaginária da sociedade. (Trad.) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982

Catroga, Fernando. Os passos do homem como restolho do tempo. Coimbra: Alameda, 2009

Chartier, Roger. A História Cultural. (Trad.) Lisboa: Difel, 1990

Chartier, Roger. Escribir las prácticas. (Trad.) Buenos Aires: Manantial, 1996

Choay, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. (Trad.) 3 ed. São Paulo: Ed. UNESP-Estação Liberdade, 2006

De Certeau, Michel de. A escrita da História. (Trad.) Rio de Janeiro: Forense, 1982

De Certeau, Michel. A cultura no plural. (Trad.) Campinas: Papyrus, 1995

Dosse, François. A História em migalhas. Dos Annales à Nova História. (Trad.) São Paulo/Ensaio/Campinas/Ed. da UNICAMP, 1992.

Dosse, François. História do estruturalismo. (Trad.) Bauru: EDUSC, 2007, 2vols.

Dreyfus, H.; Rabinow, P. Michel Foucault, uma trajetória filosófica. (Trad.) Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

Foucault, Michel. Em defesa da Sociedade. (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 1999

Foucault, Michel. Microfísica do Poder. (Trad.) Rio de Janeiro: Graal, 1979

Furet, François. A Oficina da História. (Trad.) Lisboa: Gradiva, s/d.

Gagnebin, Jeanne Marie. Lembrar escrever esquecer. São Paulo: Ed. 34, 2006

Ginzburg, Carlo. A micro-história e outros ensaios. (Trad.) Lisboa: Difel, 1989

Ginzburg, Carlo. Mitos, emblemas e sinais. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 1989

Ginzburg, Carlo. O Fio e os traços. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 2007

Ginzburg, Carlo. Relações de força. História, retórica, prova. São Paulo: Companhia. das Letras, 2002

Guha, Ranajit et al. Subaltern Studies. Deli: Oxford Univ. Press, 1982-83, 2 vols.

Halbwachs, Maurice. A Memória Coletiva. (Trad.). São Paulo: Ed. Vértice, 1990.

Hartog, François. Evidência da História: o que os historiadores vêem. (Trad.) Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

Hartog, François. Regimes de historicidade. Presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

Hartog, François. O século XIX e a história. O caso de Fustel de Coulanges. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.

Hobsbawm, Eric. Sobre História. (Trad.) São Paulo, Companhia das Letras, 2009

Hunt, Lynn. A Nova História Cultural. (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 2001

Huyssen, Andreas. Culturas do passado-presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2014

Huyssen, Andreas. Política de memória no nosso tempo. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2014

Kaye, H.J. e McClelland, K. (org.) E. P. Thompson. Critical Perspectives. (1ª ed. 1982) Philadelphia: Temple University Press, 1990

Koselleck, Reinhardt. Futuro Passado. (Trad.) Rio de Janeiro: Contraponto, 2006

Koselleck, Reinhardt. (org.) O conceito de História. (Trad.) Belo Horizonte: Autêntica, 2013

LaCapra, Dominick. History and criticism. Ithaca: Cornell University Press, 1985.

Le Goff, Jacques. A História Nova. (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 1993

Lefort, Claude. As Formas da História. (Trad.). São Paulo: Brasiliense, 1979.

Levi, Giovanni. A Herança Imaterial. (Trad.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000

Lima, Henrique Espada. A micro-história italiana. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006

Mauad, Ana M.; Almeida, Juniele R.; Santhiago, Ricardo. (orgs.). História Pública no Brasil: Sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016

Mudrovic, Maria Ines. (org.) Pasado sen conflito. Buenos Aires: Prometeo, 2009